



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREACU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 19.036.474/0001-11

INDICAÇÃO N.º 65 DE 11 DE MAIO DE 2021

Exma. Sra. Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental apresentar a esta Casa Legislativa a presente Indicação requerendo que, após sua leitura no plenário, seja remetida cópia ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis, com nossas homenagens:

INDICAÇÃO

INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Educação a contratação de seguranças nas entradas das escolas do município, ou seja, a implantação de controle de entrada em guarita por uma pessoa capacitada em segurança.

JUSTIFICATIVA

Podemos observar constantes ataques em escolas no Brasil e no mundo e nunca sabemos quando e onde vai acontecer.

A sociedade hoje está difícil de compreender e acaba por fazer essas barbaridades e nossas escolas não estão resguardadas, pois as secretarias não saberiam se proteger de alguém portando alguma arma de ataque e não podemos correr esse risco em nosso município.

Solicito, portanto, especial atenção do Executivo e, ao retornarmos às aulas normais, que isso venha a ser analisado e levado em conta e que alguma atitude possa ser tomada visando garantir a segurança dos estudantes da nossa rede municipal de ensino.

Sala das Sessões, 11 de Maio de 2021.

GVA. Santos
Gabriel Vitor Almeida dos Santos

Vereador